

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extractos de despachos**

Por despacho de 26 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Elias Farinhas Soares — renovada, pelo período durante o qual está autorizado a prestar serviço no Território, a contar de 27 de Março de 1994, a comissão de serviço, no cargo de coordenador do Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 15 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho do mesmo ano:

Ng Cheng Vong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 1.º escalão, do Gabinete para a Criação de uma Estrutura de Informações, a partir de 16 de Abril de 1994.

Por despacho de 11 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Hong Ut Meng — renovado, pelo período de um ano, a partir de 13 de Junho de 1994, o contrato além do quadro para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 27 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Diamantino Betencourt Gregório Madeira, oficial administrativo principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, classificado no concurso a que se refere a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 19/94, II Série, de 11 de Maio — nomeado, definitivamente, chefe de secção dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, indo ocupar a vaga resultante da aposentação de Beatriz dos Remédios Valoma Marques.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 27 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iao Sao Man, na mesma data, progride para o 2.º escalão, do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro; e

Che Vai Chun, do 7.º escalão, com direito a 65% do índice 160.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 69/SATOP/94**

Pelo meu despacho de 15 de Dezembro de 1993, foi aplicada a pena de demissão, prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 300.º, artigos 305.º e 315.º, todos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao primeiro-oficial de exploração postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Joana Maria do Rosário.

Considerando que a Lei n.º 15/94, de 11 de Maio, publicada no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 19/94, I Série, de 13 de Maio, a qual amnistia diversas infracções e outras medidas de clemência, prevê nos artigos 15.º e 16.º a substituição da pena de demissão pela pena de aposentação compulsiva;

Tendo a referida funcionária requerido, em 16 de Junho de 1994, a efectiva substituição da pena anteriormente aplicada e verificados no caso os demais requisitos exigidos pelas disposições legais aplicáveis;

Determino, no uso da competência delegada pela alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, que a pena de demissão aplicada a Joana Maria do Rosário seja substituída pela pena de aposentação compulsiva, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 300.º e nos artigos 304.º, 310.º e 315.º, todos do ETAPM, com efeitos a partir do dia 16 de Maio de 1994, conforme o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 15/94, de 11 de Maio.

Registe-se e notifique-se a interessada.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Junho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 70/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e o arquitecto Francisco Manuel Caldeira Cabral, para a elaboração do projecto da Alameda dos NAPE.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Junho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 71/SATOP/94

Respeitante ao pedido feito pela Empresa Industrial Perfekta Toys, Limitada, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, por alteração da finalidade de um terreno com a área rectificada de 3 447 (três mil quatrocentos e quarenta e sete) metros quadrados, situado na Avenida de Venceslau de Morais, onde se encontra implantado o edifício n.ºs 184 a 188, destinado inicialmente à construção de uma fábrica de brinquedos plásticos e metálicos (Processo n.º 1 211.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 7/94, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A sociedade denominada «Empresa Industrial Perfekta Toys, Limitada», com sede na Avenida de Venceslau de Morais, n.º 188, em Macau, é concessionária do terreno com a área de 3 445 m², rectificada, por novas medições, para 3 447 m², situado nesta avenida, onde se encontra implantado o edifício n.ºs 184 a 188, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 21 510 a fls. 149 do livro B-50. Nos termos da cláusula terceira do contrato de concessão, titulado por escritura pública de 12 de Outubro de 1979, lavrada a fls. 135 e seguintes do livro n.º 176 da então Repartição dos Serviços de Finanças (RSF), esta destina-se à construção de uma fábrica de artigos em matérias plásticas e, futuramente, ao fabrico de brinquedos metálicos.

2. Por requerimento, datado de 24 de Julho de 1992, dirigido a S. Ex.^a o Governador, a concessionária, alegando estar envolvida em projectos de reconversão tecnológica, segundo orientações preconizadas pela Administração do Território, por forma a rentabilizar as instalações, equipamentos e mão-de-obra, solicitou que a finalidade da concessão fosse entendida em termos menos restritivos do que os estipulados na referida cláusula e em consequência fosse publicado despacho no *Boletim Oficial* que consagrasse, genericamente, a finalidade da mesma concessão, reportando-a apenas a actividade industrial.

3. Analisado o pedido pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), concluiu-se que o exercício de outro ramo de indústria constitui alteração de finalidade, pelo que deveria o processo ser objecto de revisão da concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, do que foi dado conhecimento à concessionária.

4. Não se conformando a requerente com a decisão de revisão, por entender que a afectação de terrenos à finalidade industrial deve ser feita em termos genéricos, sem necessidade de especificar o ramo de indústria a instalar, formulou novo requerimento, datado de 15 de Março de 1993, reiterando o pedido nos termos anteriormente formulados, isto é, sem que seja exigida a submissão do processo a revisão da concessão por alteração da finalidade do terreno concedido.

5. Na sequência deste requerimento e face ao enquadramento da actividade industrial no Território, foi consultada a Direcção dos Serviços de Economia (DSE), bem como o Instituto de Promoção do Investimento em Macau (IPIM), que não obstaram à diversificação da actividade industrial exercida no edifício em causa.

6. Assim, foi a concessionária informada da possibilidade de alterar, dentro da actividade industrial, a finalidade inicialmente

prevista no contrato de concessão, especificando o ramo que pretende desenvolver, através do processo de revisão da concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei de Terras.

7. Nestas circunstâncias foi elaborada pelo Departamento de Solos da DSSOPT, a minuta do contrato de revisão da concessão, com cujas condições a requerente concordou.

8. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, em sessão de 24 de Fevereiro de 1994, nada opôs ao pedido.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão foram notificadas à sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 16 de Junho de 1994, assinada pelo gerente, na qualidade de representante legal da empresa, Eric Tsun Man Yeung, casado, natural de Hong Kong, com domicílio na sede da sociedade que representa, com poderes para o acto, qualidade e poderes que foram verificados pelo Cartório da Notária Privada Manuela António, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e no uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela sociedade denominada «Empresa Industrial Perfekta Toys, Limitada», como segunda outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, titulada por escritura pública de 12 de Outubro de 1979, lavrada a fls. 135 e seguintes do livro n.º 176 da RSF, respeitante ao terreno com a área de 3 445 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco) metros quadrados, rectificada, por novas medições, para 3 447 (três mil quatrocentos e quarenta e sete) metros quadrados, situado na Avenida de Venceslau de Morais, em Macau, onde se encontra implantado o prédio com os n.ºs 184 a 188, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. O terreno encontra-se descrito na CRPM sob o n.º 21 510 a fls. 149 do livro B-50 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 11 140 a fls. 136 v. do livro F-12.

3. A concessão do terreno, assinalado na planta n.º 4 537/93, emitida em 16 de Setembro de 1993, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir de 12 de Outubro de 1979, data da outorga da escritura pública de concessão inicial.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável e mediante condições a acordar, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, afectado a finalidade industrial, podendo ser constituído em propriedade horizontal.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a renda anual correspondente a \$ 8,00 (oito) patacas por metro quadrado da área bruta de construção, num total de \$ 215 480,00 (duzentas e quinze mil, quatrocentas e oitenta) patacas, resultante da seguinte discriminação:

i) Área bruta para indústria:

26 316 m² x 8,00/m² \$ 210 528,00

ii) Área bruta para estacionamento:

619 m² x 8,00/m² \$ 4 952,00

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação aplicável que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante actualiza a caução para o valor de \$ 215 480,00 (duzentas e quinze mil, quatrocentas e oitenta)

patacas, que é paga por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula sexta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

b) Falta de pagamento pontual da renda.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

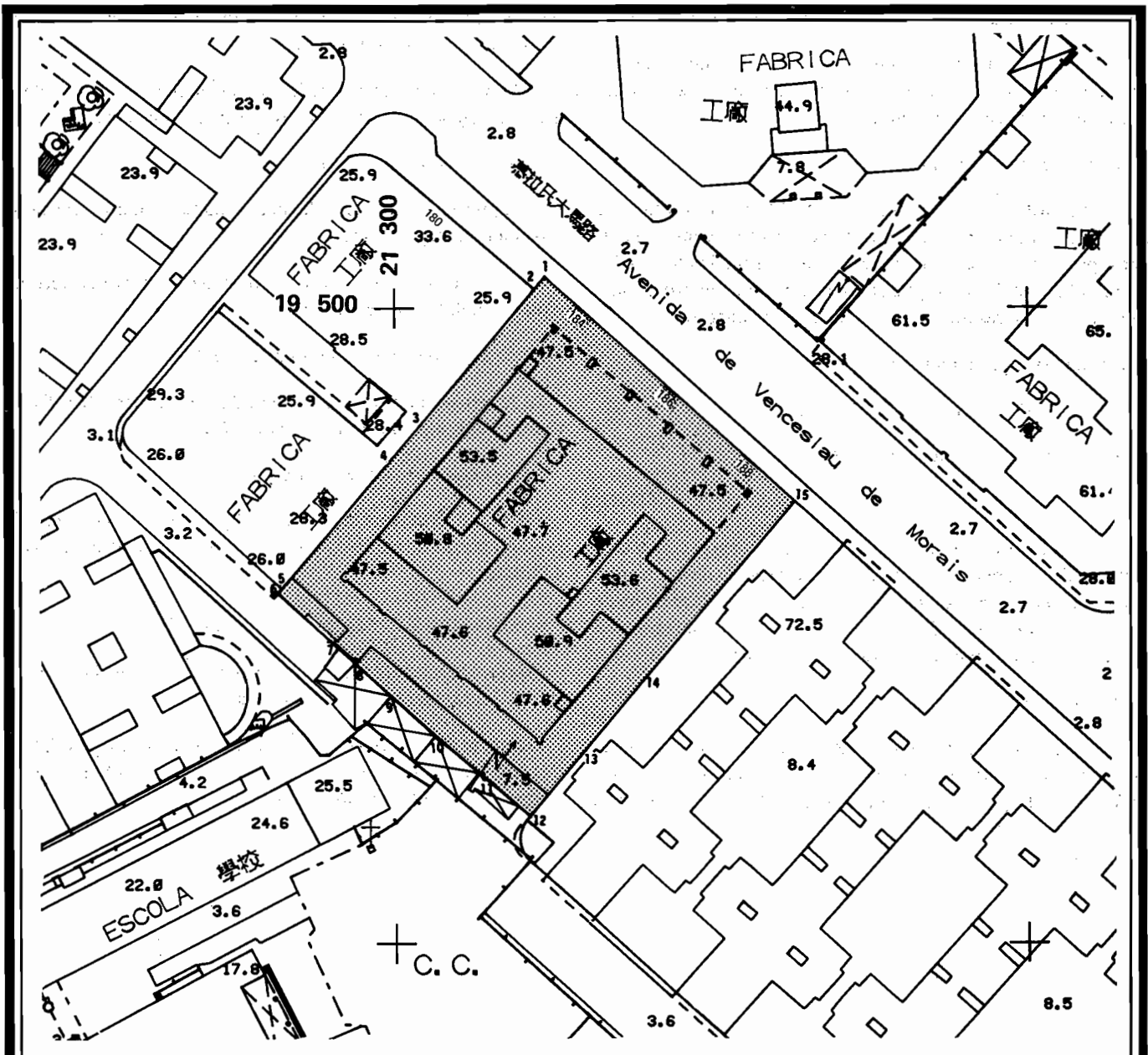
Cláusula sétima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal da Comarca de Macau.

Cláusula oitava — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Junho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.



Avenida Venceslau de Morais n.ºs 184, 186 e 188

N.º	M (m)	P (m)
1	10.504	7.195
2	10.504	7.195
3	10.504	7.195
4	10.504	7.195
5	10.504	7.195
6	10.504	7.195
7	10.504	7.195
8	10.504	7.195
9	10.504	7.195
10	10.504	7.195
11	10.504	7.195
12	10.504	7.195
13	10.504	7.195
14	10.504	7.195
15	10.504	7.195
16	10.504	7.195
17	10.504	7.195
18	10.504	7.195
19	10.504	7.195
20	10.504	7.195
21	10.504	7.195
22	10.504	7.195
23	10.504	7.195
24	10.504	7.195
25	10.504	7.195
26	10.504	7.195
27	10.504	7.195
28	10.504	7.195
29	10.504	7.195
30	10.504	7.195
31	10.504	7.195
32	10.504	7.195
33	10.504	7.195
34	10.504	7.195
35	10.504	7.195
36	10.504	7.195
37	10.504	7.195
38	10.504	7.195
39	10.504	7.195
40	10.504	7.195
41	10.504	7.195
42	10.504	7.195
43	10.504	7.195
44	10.504	7.195
45	10.504	7.195
46	10.504	7.195
47	10.504	7.195
48	10.504	7.195
49	10.504	7.195
50	10.504	7.195

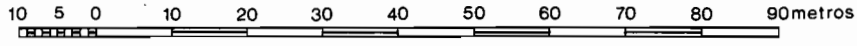
Area = 3 457 m2

- Confrontações actuais:
- NE - Avenida Venceslau de Morais;
 - SE - Prédio descrito sob o (n.º21559, B-51) na Avenida Venceslau de Morais;
 - SW - Via projectada à Avenida Venceslau de Morais, parcialmente ocupado por barracas;
 - NW - Prédios n.ºs 178 a 182 da Avenida Venceslau de Morais (n.º20561, B-45) e n.ºs 3 e 5 da Travessa de Venceslau de Morais (n.º21440, B-49).

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

ESCALA 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS E DE 1 METRO
Datum Vertical: NIVEL MEDIO DO MAR (MSL)

Despacho n.º 72/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e o arquitecto Adalberto Júlio dos Santos Tenreiro, para a elaboração do projecto do Posto Operacional dos Bombeiros da Taipa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Junho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 73/SATOP/94

Respeitante à revogação do n.º 9 da cláusula sexta do contrato de concessão, por arrendamento, autorizado pelo Despacho n.º 133/SAOPH/89, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 46/89, de 16 de Novembro, relativo a um terreno com a área de 6 952 m², sito na ZAPE, junto ao Casino Jai Alai, destinado à construção de um edifício afecto a comércio e estacionamento (Proc. n.º 77/89, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. No n.º 9 da cláusula sexta do contrato de concessão autorizado pelo Despacho n.º 133/SAOPH/89, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 46/89, de 16 de Novembro, e titulado por escritura pública de 1 de Fevereiro de 1991, lavrada a fls. 10 e seguintes do livro n.º 282 da Direcção dos Serviços de Finanças, estabelece-se que a concessionária, sociedade «Centro Comercial Jai Alai, Limitada», assume os encargos e a responsabilidade pela manutenção e conservação do auto-silo Jai Alai, para além de garantir a fiscalização e a livre utilização do mesmo por parte do público.

2. Posteriormente, na revisão do contrato de concessão do direito de assegurar o serviço de instalação e exploração de parques de estacionamento público, celebrado entre o território de Macau e a «CPM — Companhia de Parques de Macau, SARL», veio a considerar-se no n.º 2 da cláusula vigésima sexta, como silo público a instalar e explorar pelo concessionário, em condições a negociar com a Administração, o silo denominado «Jai Alai».

3. Neste sentido, a Portaria n.º 107/94/M, de 2 de Maio, aprovou o regulamento de utilização e exploração do Silo Jai Alai por parte da «CPM», pelo que urge proceder à revogação do n.º 9 da cláusula sexta do contrato de concessão autorizado pelo Despacho n.º 133/SAOPH/89, uma vez que os encargos e as responsabilidades da concessionária sociedade «Centro Comercial Jai Alai, Limitada» e relativos ao auto-silo Jai Alai se consideram transferidos para a «CPM».

Nestes termos;

No uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, revogo o n.º 9 da cláusula sexta do contrato de concessão autorizado pelo Despacho n.º 133/SAOPH/89, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 46/89, de 16 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, 1 de Julho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho do mesmo ano:

António Francisco Rita do Nascimento — nomeado, por urgente conveniência de serviço, coordenador-adjunto do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, em regime de comissão de serviço, por um ano, com início em 27 de Março de 1994, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 14 de Março de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho do mesmo ano:

Humberto António Verdelho Basílio — renovada, por dois anos, a partir de 21 de Junho de 1994, a comissão de serviço como director do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 29 de Abril de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho do mesmo ano:

Palmira Maria da Costa — renovado, pelo período de um ano, com início em 29 de Maio de 1994, o contrato de assalariamento celebrado com o Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico-profissional especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Junho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Josefina Helena das Dores — nomeada, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, e 16.º, n.º 1, 2, 3 e

7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Junho de 1994, funções de secretária pessoal neste Gabinete.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M).

De acordo com o despacho de 25 de Junho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, a Comissão Consultiva para o Reconhecimento de Habilitações de Nível Superior, criada pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39/93/M, de 26 de Julho, é constituída por:

1. Licenciado Rui Manuel de Sousa Rocha, coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, que preside;
2. Professor Doutor Mário Nascimento Ferreira, em representação da Universidade de Macau;
3. Professor Luís Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias, em representação do Instituto Politécnico de Macau;
4. Licenciada Maria Edith da Silva, em representação da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;
5. Licenciado Jorge Baptista Bruxo, em representação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
6. Professor Doutor Nelson José dos Santos António, director da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau;
7. Professor Wang Fushan, director da Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau;
8. Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.

Os vogais referidos em 6, 7 e 8 são designados nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39/93/M, de 26 de Julho.

Por despachos de 25 de Junho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, n.º 1, alínea b), da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciado Carlos da Silva Curado — nomeado, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercer, em comissão de serviço, a partir de 30 de Junho de 1994 e até 30 de Junho de 1995, data até quando está autorizado a prestar serviço no Território, o cargo de chefe do Departamento Técnico-Jurídico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Licenciado Lam Pui Iun — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a partir de 30 de Junho de 1994, o cargo de adjunto da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

José Chu — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei

n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a partir de 30 de Junho de 1994, o cargo de adjunto da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o seu *curriculum*:

Habilitações académicas:

Curso complementar dos liceus;
Curso secundário elementar do ensino chinês.

Formação complementar:

Finalista do 5.º ano do Curso de Direito da UM;

Cursos do SAFP: Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública de Macau; Introdução à Administração Pública; Regime Jurídico da Função Pública de Macau; Contabilidade Pública e Administração de Pessoal; Organização e Gestão de Arquivos;

Curso de Introdução ao Computador (D. Bosco).

Carreira profissional:

Ingressou, em 1967, no quadro dos Correios e Telecomunicações de Macau, tendo desempenhado funções de distribuidor, operador e ajudante de tráfego na área de Expedição Postal dos CTT, de 1974 a 1984;

Nomeado chefe do Sector de Expedição Via Aérea e chefe do Núcleo de Expedição Via Aérea (1984);

Ingressou, em 1985, como terceiro-oficial do SAFP;

Desempenhou funções de relações públicas, no período inicial da implantação do CAIP;

Promovido, em 1994, a adjunto-técnico principal do SAFP;

Colaborou e prestou apoio à organização e criação da primeira base de dados estatísticos dos Recursos Humanos da Administração de Macau;

Efectuou diversas traduções de português-chinês e vice-versa, no Gabinete de Organização e Informática do SAFP;

Participou na Reunião Internacional de Estatísticas Oficiais de Macau, realizada de 23 a 25 de Outubro de 1990;

Colocado, a partir de 1990, no então Gabinete Técnico-Jurídico do SAFP para organização e actualização do arquivo jurídico e de jurisprudência;

Tem vindo a prestar apoio técnico-jurídico ao mesmo Gabinete.

As nomeações efectuam-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 1 de Junho de 1994.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do licenciado Rui Manuel de Sousa Rocha para o cargo de coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, publicada no *Boletim*

Oficial n.º 23/94, II Série, de 8 de Junho, foi visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por Despacho n.º 56/SAS/94, de 27 de Junho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Luis dos Santos Afonso — deferida, a seu requerimento, a substituição da pena de demissão pela de aposentação compulsiva, por aplicação dos artigos 15.º, n.º 1, e 16.º, n.º 4, da Lei n.º 15/94, de 11 de Maio, publicada no *Boletim Oficial* n.º 19/94, I Série, de 13 de Maio.

Por Despacho n.º 57/SAS/94, de 27 de Junho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

João José Simões Roque, tenente-coronel Tm (Eng.º), assessor deste Gabinete — renovada a comissão de serviço no respectivo cargo, a partir de 17 de Agosto de 1994.

Por Despacho n.º 58/SAS/94, de 27 de Junho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

António José Augusto, tenente-coronel de infantaria, assessor deste Gabinete — renovada a comissão de serviço no respectivo cargo, a partir de 15 de Setembro de 1994.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Fialho Góis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Cheang Kam Lin — contratada, por assalariamento, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 23 de Maio de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 28 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho do mesmo ano:

Licenciado José Hermínio Paulo Rato Rainha, director do Serviço de Administração e Função Pública — prorrogada até 31 de Maio de 1994, a partir de 11 de Maio de 1994, a sua comissão de serviço:

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 16 de Junho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês e ano:

Tang Sao Fong, aluna do Curso Básico/92, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a partir de 22 de Junho de 1994.

Por despacho de 21 de Junho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Licenciado Sérgio Lipari Garcia Pinto, técnico superior assessor, 2.º escalão — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 15 de Setembro de 1994.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho do mesmo ano:

Isabel Maria Rijo Correia Pinto, enfermeira especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 11 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Abril de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho do mesmo ano:

Dr. Sun Da Yu, especialista em gastroenterologia, dr. Tan Yong-Gi, especialista em neurologia, e dr.ª Li Ke, especialista em radiologia — admitidos, por contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, renovável, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para exercerem actividade médica na respectiva especialidade e colaboração na formação, designadamente, dos médicos dos internatos, a partir de 11 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Maria Cândida da Conceição Gomes, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 13 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho do mesmo ano:

Leong Mei Hung, aliás Teresa Leong — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Leong Meng Kuan, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 290, com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 3.º escalão, a partir de 16 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 17 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho do mesmo ano:

Cecília Ozório e Lei U Tang — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 19 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Ana Maria da Silva Gonçalves Fernandes — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, o cargo de chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, nos termos dos artigos 40.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho do mesmo ano:

Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chiu, adjunto-técnico especialista, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Lei Hong Mui, Leong Hang Cheng, Mak Chi Seng, Ho Fong I e Maria Pui Man Liu, enfermeiros, 2.º escalão, e Wong Meng Meng Gomes, adjunto-técnico de 2.ª classe, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais dois anos, a partir de 26 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 7 de Junho de 1994:

Kou Lan — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1065.

Ma Sio Fong — cancelada a licença n.º E-1135, para o exercício da profissão de enfermeira, por motivo de incumprimento do estabelecido no artigo 9.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 21 de Junho de 1994:

Xie Wei Yuan — concedida autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0801.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 22 de Junho de 1994:

Chang Hiu Meng — concedida autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0800.

Lei Chong I — cancelada, por habilitações insuficientes para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, a licença n.º C-0220.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 23 de Junho de 1994:

José Manuel Coelho Rodrigues — concedida autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0802.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 27 de Junho de 1994:

Wong Ho Ian — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1083.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 30 de Junho de 1994:

Ao Ieong In — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1082.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos de 20 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Chan Tong Wong — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe de sector destes Serviços, a partir de 18 de Agosto de 1994, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Afonso Pereira Araújo Constantino, Florinda da Rocha Vai, Aurora Mercedes Campos da Silva e Maria Leonor Fernandes do Rosário, 1.º a 4.º classificados no respectivo concurso — promovidos a adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, de nomeação definitiva, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes da Portaria n.º 46/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Lou Wai Wut, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato e com alteração de categoria e escalão, para agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1994, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 20 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho do mesmo ano:

Kong Peng Fong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como adjunto destes Serviços, a partir de 18 de Agosto de 1994, nos termos do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Choi Un Leng, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato e com alteração de categoria e escalão, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1994, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Maria Paula Correia de Seabra e Sá Machado, única candidata classificada no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º,

n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 5.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada e fixada, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Hio Wa Tam, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, passando a ser remunerada pelo índice 350, correspondente à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 16 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 31 de Maio de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Hong Cheng Wun — dado por findo, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Julho de 1994.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 17 de Janeiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

José Augusto do Rosário Silva e Carlos Alberto Oliveira Gaspar Dias — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, com início em 1 de Maio de 1994, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 69.º, n.º 1, do EOM, a fim de exercerem funções nestes Serviços, com as categorias de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, e de técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 14 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

Fernando José Serafim Mealha — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 20 de Agosto de 1994, para desempenhar funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 10.º, n.º 1 a 3, do

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho do mesmo ano:

Chao Lai Keng de Souza — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Março de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para desempenhar funções no Departamento de Contribuições e Impostos destes Serviços, com a remuneração equivalente a terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 29 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho do mesmo ano:

Lurdes Maria Monteiro Santos — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 9 de Abril de 1994, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 23 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho do mesmo ano:

Tong Hio Fong, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 1994.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Hong Weng I ou Kong Yong Yi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Junho de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, sendo-lhe atribuída a remuneração equivalente a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Ah Kan, técnico de finanças principal, de nomeação definitiva — promovido, mediante concurso, a técnico de finanças especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de finanças do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na vaga criada pela Portaria n.º 48/90/M, de 19 de Fevereiro, e preenchida pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados — renovados os referidos contratos, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Maria Teresa da Silva Monteiro Camejo, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 16 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Lou Cheng Man Cordeiro, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 25 de Junho de 1994;

Maria Isabel Lopes Romano Afonso, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 1 de Junho de 1994;

Mariana Gertrudes Reis Cruz Lisboa e Leong Kit Chi, aliás Glória Leong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 8 e 11 de Maio de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Henrique Carvalho David, terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — dada por finda a sua licença sem vencimento de longa duração, concedida por despacho de 31 de Agosto de 1992, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 43/92, de 26 de Outubro, e autorizado nos termos do artigo 142.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o seu reingresso na referida categoria e escalão da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, indo ocupar a vaga por ele deixada e ainda não preenchida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 27 de Maio de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Ho Ioc San, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 1994.

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Económica				
Funcional	Código Alín.				
01	02	Encargos Gerais -- Gabinete do Governador			
	1-01-1	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 360 000,00		
	1-01-1	Energia eléctrica	\$ 500 000,00		
	1-01-1	Encargos com a saúde	\$ 10 000,00		
	1-01-1	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 2 000 000,00		
	1-01-1	Representação	\$ 800 000,00		
	1-01-1	Trabalhos especiais diversos	\$ 2 500 000,00		
	1-01-1	Apoios ocasionais a actividades de particulares	\$ 150 000,00		
	1-01-1	Material de transporte	\$ 4 660 000,00		
			\$ 4 660 000,00	\$ 4 660 000,00	

«Despacho do subdirector dos Serviços, de 25 de Junho de 1994».

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços		Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica		ou	Anulações	
Capítulo/Divisão		Código (Alín.)		Inscrição		
07	00		Serviços de Estatística e Censos	\$ 2 234 000,00	\$ 2 400 000,00	«Despacho do subdirector dos Serviços, de 25 de Junho de 1994».
			Remunerações	\$ 50 000,00		
			Salários	\$ 150 000,00		
			Gratificações certas e permanentes	\$ 1 000,00		
			Subsídio de férias			
			Gratificações variáveis ou eventuais			
			Subsídio de residência	\$ 45 000,00		
			Abonos Diversos - Numerário	\$ 60 000,00		
			Subsídio de família	\$ 50 000,00		
			Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 20 000,00		
			Material de educação, cultura e recreio	\$ 15 000,00		
			Equipamento de secretaria	\$ 50 000,00		
			Energia eléctrica	\$ 60 000,00		
			Outros encargos das instalações	\$ 30 000,00		
			Representação		\$ 110 000,00	
			Publicidade e propaganda		\$ 100 000,00	
			Trabalhos especiais diversos			
			Pessoal	\$ 25 000,00		
			Maquinaria e equipamento	\$ 10 000,00		
				\$ 2 790 000,00	\$ 2 790 000,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Por despacho de 28 de Junho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, foi aprovada a lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça, anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1994:

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça que transita, a partir de 1 de Julho de 1994, para os lugares do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, nos termos do artigo 22.º desse decreto-lei:

NOME	CATEGORIA ANTERIOR	ESCALÃO	CATEGORIA DE TRANSIÇÃO	ESCALÃO	FORMA DE PROVIMENTO
Direcção e Chefia:					
Lic. Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias	Director	---	Director	---	Comissão de serviço
Lic. Carla Paula Bello da Silveira Baptista Lamego	Subdirector	---	Subdirector	---	Comissão de serviço
Lic. João António Pires	Director do E.P.C.	---	Director do E.P.C.	---	Comissão de serviço
Lic. Maria Teresa Simões Lapas Basto	Chefe do Departamento de Reinserção Social	---	Chefe do Departamento de Reinserção Social	---	Comissão de serviço
Lic. Artur José Varela de Quadros Figueiredo	Chefe do Departamento de Apoio Técnico	---	Chefe do Departamento de Apoio Técnico	---	Comissão de serviço
Lic. Célia Maria Catarino Correia Martins	Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e de Apoio Informático	---	Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira	---	Comissão de serviço
Ivens Lopes Fazenda	Chefe do Sector de Gestão Administrativa e Financeira	---	Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial	---	Comissão de serviço
Lic. Alex Po Cheng Peng	Chefe do Sector de Apoio Informático	---	Chefe da Divisão de Organização e Informática	---	Comissão de serviço
Lic. Manuel dos Santos Viana	Director do Instituto de Menores	---	Director do Instituto de Menores	---	Comissão de serviço
André Cheong	Adjunto	---	Adjunto	---	Comissão de serviço
Lic. Cheong Chui Ling	Adjunto	---	Adjunto	---	Comissão de serviço
Lic. José Maria Hui, aliás Hui Man Chiu	Adjunto	---	Adjunto	---	Comissão de serviço
Carlos da Silva Manhão	Chefe de Secção	2º	Chefe de Secção(1)	2º	Nomeação definitiva
Ivens Lopes Fazenda	Chefe de Secção	2º	Chefe de Secção(2)	2º	Nomeação definitiva
André Cheong	Chefe de Secção	1º	Chefe de Secção(3)	1º	Nomeação definitiva
Rogério da Luz Badaraco	Chefe de Secção	1º	Chefe de Secção(4)	1º	Nomeação definitiva
Técnico Superior:					
Lic. Eduardo Alberto Correia Ribeiro	Técnico superior de 1ª classe	1º	Técnico superior de 1ª classe(5)	1º	Nomeação definitiva
Técnico Profissional:					
Lic. Cheong Chui Ling	Adjunto-Técnico de 2ª classe	2º	Adjunto-Técnico de 2ª classe(6)	2º	Nomeação definitiva
Marília Aleluia Afonso Rodrigues	Adjunto-Técnico de 2ª classe	2º	Adjunto-Técnico de 2ª classe	2º	Nomeação definitiva
Choi Pui Heng, aliás Angela Choi	Assistente de Informática de 2ª classe	2º	Assistente de Informática de 2ª classe	2º	Nomeação definitiva
António Manuel da Costa Alves	Técnico Auxiliar de Serviço Social Especialista	1º	Técnico Auxiliar de Serviço Social Especialista	1º	Nomeação definitiva

NOME	CATEGORIA ANTERIOR	ESCALÃO	CATEGORIA DE TRANSIÇÃO	ESCALÃO	FORMA DE PROVIMENTO
Manuel Caetano das Angústias Couto	Técnico Auxiliar de 1ª classe	1º	Técnico Auxiliar de 1ª classe	1º	Nomeação definitiva
Terezinha Fátima de Jesus	Técnico Auxiliar de 2ª classe	1º	Técnico Auxiliar de 2ª classe	1º	Nomeação provisória
Administrativo:					
João Paulino do Espírito Santo Dias	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva
Artur Francisco de Carvalho Ângelo	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva
Celeste da Rosa	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º	Nomeação definitiva
Isabel Dias Marques	1º Oficial	1º	1º Oficial	1º	Nomeação definitiva
Wong Kit Lin	3º Oficial	3º	3º Oficial	3º	Nomeação definitiva
Maria Luísa Duarte Garcia	3º Oficial	2º	3º Oficial	2º	Nomeação definitiva
Maria Lurdes da Silva	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Nomeação definitiva
Melinda da Conceição Ritchie Cabral	3º Oficial	1º	3º Oficial	1º	Nomeação definitiva
Operário e Auxiliar a)					
Armando José Wong	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Nomeação definitiva
Wong Ieng Tac	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Nomeação definitiva
Gabriel Daniel da Rocha	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Nomeação definitiva
Lam Kok Hong	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Nomeação definitiva
Kong Tim Kuan	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Nomeação definitiva
Leong Kam Po, aliás Jerónimo Remédios Leong	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Auxiliar Qualificado(Motorista)	6º	Nomeação definitiva
Alberto Chio Sequeira	Auxiliar Qualificado(Motorista)	5º	Auxiliar Qualificado(Motorista)	5º	Nomeação definitiva
Roberto Manuel Van Nicolau	Auxiliar Qualificado(Motorista)	5º	Auxiliar Qualificado(Motorista)	5º	Nomeação definitiva
Lou Lan Chun	Auxiliar Qualificado(Motorista)	5º	Auxiliar Qualificado(Motorista)	5º	Nomeação definitiva
Muk Seng	Auxiliar Qualificado(Motorista)	5º	Auxiliar Qualificado(Motorista)	5º	Nomeação definitiva
Cheong Lei Ka, aliás Henrique Cheong	Auxiliar Qualificado(fiel de armazém)	3º	Auxiliar Qualificado(fiel armazém) (7)	3º	Nomeação definitiva
Leong Meng Kit	Auxiliar(cozinheiro)	6º	Auxiliar(cozinheiro)	6º	Nomeação definitiva
Chiang Kam Hong	Auxiliar(cozinheiro)	6º	Auxiliar(cozinheiro)	6º	Nomeação definitiva
Sam Fu	Auxiliar(cozinheiro)	6º	Auxiliar(cozinheiro)	6º	Nomeação definitiva
Sit Iat Cheong	Auxiliar(oficinas)	6º	Auxiliar(oficinas)	6º	Nomeação definitiva
Lao Tong Heng, aliás Henrique Lao	Auxiliar(servente)	6º	Auxiliar(servente)	6º	Nomeação definitiva
Chong Hon Fong	Auxiliar(servente)	5º	Auxiliar(servente)	5º	Nomeação definitiva
Lao Pui Kei	Auxiliar(servente)	5º	Auxiliar(servente)	5º	Nomeação definitiva

NOME	CATEGORIA ANTERIOR	ESCALÃO	CATEGORIA DE TRANSIÇÃO	ESCALÃO	FORMA DE PROVIMENTO
António Fátima de Assis	Auxiliar (servente)	5º	Auxiliar (servente)	5º	Nomeação definitiva
Lei Pun Wong	Auxiliar (servente)	5º	Auxiliar (servente)	5º	Nomeação definitiva
Lin Sun Va	Auxiliar (servente)	5º	Auxiliar (servente)	5º	Nomeação definitiva
Lam Kam Teng	Auxiliar (servente)	5º	Auxiliar (servente)	5º	Nomeação definitiva
Choi Chun	Auxiliar (servente)	5º	Auxiliar (servente)	5º	Nomeação definitiva
Pun Lai Keng	Auxiliar (servente)	5º	Auxiliar (servente)	5º	Nomeação definitiva
U Wai Hong	Auxiliar (servente)	4º	Auxiliar (servente)	4º	Nomeação definitiva
Leong Tai Wai, aliás Leung kwan Chung	Auxiliar (servente)	4º	Auxiliar (servente)	4º	Nomeação definitiva
Vong Vai Man	Auxiliar (servente)	4º	Auxiliar (servente)	4º	Nomeação definitiva
Chan Man Chio	Auxiliar (servente)	4º	Auxiliar (servente)	4º	Nomeação definitiva
Lam Man Kun	Auxiliar (servente)	4º	Auxiliar (servente)	4º	Nomeação definitiva
Vong Cheong Kit	Auxiliar (servente)	4º	Auxiliar (servente)	4º	Nomeação definitiva
Pessoal de Segurança					
Kuan Pek San	Chefe de Guardas	3º	Chefe de Guardas	3º	Comissão de serviço
Leong Sio Hong	Chefe de Guardas	1º	Chefe de Guardas	1º	Comissão de serviço
Tong Sin Han	Primeiro Subchefe	4º	Primeiro Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Leong Sio Hong	Primeiro Subchefe	4º	Primeiro Subchefe (8)	4º	Nomeação definitiva
Kwong Wai San, aliás Kuong Wai San	Primeiro Subchefe	3º	Primeiro Subchefe	3º	Nomeação definitiva
José Fernandes Júnior	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Kuan Pek San	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe (9)	4º	Nomeação definitiva
Ho Chi Kin	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Wong Chi Meng	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Wong Chi Keong	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Chan Keng Wai	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Hélder de Sousa Monteiro	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Kou Kin Hong, aliás Louis Kou	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Mário Rodrigues Leão	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Domingos Lao, aliás Lao Man Chiu	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Cheong Weng Sam	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Ho Weng	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva

NOME	CATEGORIA ANTERIOR	ESCALÃO	CATEGORIA DE TRANSIÇÃO	ESCALÃO	FORMA DE PROVIMENTO
Joaquim Dias Ferreira Marques	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Alfredo Augusto Ferreira Marques	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Chan Sec Chun	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Lo Sio Lon	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Leong Veng Chai	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Chan Kong Lim	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Un Chong In	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Vong Long Peng	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Lei Kim Fong	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Chong Vo	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Kuong Tat Pan	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Chan Keng Seng	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Mak Peng On	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Tou Kuong Sang	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Wong Kong Io, aliás António Wong	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Lo Va Koi	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Ng Wai Meng	Segundo Subchefe	4º	Segundo Subchefe	4º	Nomeação definitiva
Ao Kok Kuan	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lei Sio Man	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Si Tou Kin Man	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Leong Weng Kei	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Chan Kong Choi	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Moc Va	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lo Kuok Keong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Ao Wai Hong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Cheong Cheok Kun	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lo Chi Kim	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Vong Keng Cheng	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Pun Lap Kang	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Cheong Oi Leong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva

NOME	CATEGORIA ANTERIOR	ESCALÃO	CATEGORIA DE TRANSIÇÃO	ESCALÃO	FORMA DE PROVIMENTO
Lam Pou Sam	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lei Kin Iat	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Ip Peng Kun	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Tong Wa Seng	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Wan Mok Sam	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Poon Hong Cheong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Leong Kong In	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Wong Man Iam	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lei Kim Kong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Chao Sio Hong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Mak Kam Seng	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Francisco Xavier Tam, aliás Tam Kuok Leong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Cheang Wai Ch'un	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Cheong Chin Chio	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lam Kok Chau	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Ung Chi Meng	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Iu Loc Meng, aliás Yu Lok Ming	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Chan Kai Chong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lei Pak Cheok	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Mak Kam Hong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lok Vun Tong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Chan Pou Ieong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Fong Weng Wa, aliás Fong Fai Hong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lei Chan Kun	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Chau Tak Seng	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Chong Sio Peng	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lei Cheong Wang	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Tang Kam Va	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Leong Kuong Im	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lo Ch'ong Fai	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva

NOME	CATEGORIA ANTERIOR	ESCALÃO	CATEGORIA DE TRANSIÇÃO	ESCALÃO	FORMA DE PROVIMENTO
Siu Kuok Yun, aliás João Siu	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lam Ut Sang, aliás Ng Tin Lwim	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Wong Kam Weng	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Tang Chi Kei	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Lam Wai Ip	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Tang Vong Kong	Guarda de 1ª classe	4º	Guarda de 1ª classe	4º	Nomeação definitiva
Tam Pak Chiu	Guarda de 1ª classe	3º	Guarda de 1ª classe	3º	Nomeação definitiva
Tang Chi Man	Guarda de 1ª classe	3º	Guarda de 1ª classe	3º	Nomeação definitiva
Wong Si Hang	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Leong Iok Tak	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Vong Chi Kao	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Cheong Io Meng	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Lei Kam Fai	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Lei Chi Kin	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Van Tak Leong	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Paulo Chan	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Wong Weng Kuong	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Yu Lok Sing	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Leong Song Tou	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Leong Mou In	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Vai Kok Man	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Tam Kam Hang	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Cheong Io Wa	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Chang Sin Iong	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Chan Meng Fan, aliás Ng Thein Aung	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Leung Un Man Fazenda	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Chang Chi Keong	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Choi Cheng Man	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva
Chiang Ioc In	Guarda	4º	Guarda	4º	Nomeação definitiva

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

- (1) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Segurança Social.
- (2) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.
- (3) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de adjunto.
- (4) Requisitado para exercer idênticas funções no Instituto dos Desportos de Macau.
- (5) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de administrador da Imprensa Oficial de Macau.
- (6) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de adjunto.
- (7) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de terceiro-oficial da Câmara Municipal das Ilhas.
- (8) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de chefe de guardas.
- (9) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de chefe de guardas.

Extractos de despachos

Por despacho de 23 de Março de 1994, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Artur Joaquim Remísio Maurício, escrivão de direito, 3.º escalão, requisitado à República, contratado além do quadro, do Tribunal Superior de Justiça — renovados os referidos contrato e requisição à República, por mais dois anos, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 10 de Maio de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Carla Maria da Silva Delgado Jorge, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, do Departamento de Reinserção Social destes Serviços — renovado o referido contrato, por mais dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 10 de Maio de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho do mesmo ano:

Kuan Kin Hou — contratado, por assalariamento, para exercer funções de operário semiqualficado, 1.º escalão, índice 130, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 16 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 17 de Maio de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Ip Kam Man, assistente de informática principal, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o índice salarial do 1.º para o 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 19 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 26 de Maio de 1994, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Ip Kin Leng — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar/servente, 1.º escalão, índice 100, no Tribunal de Instrução Criminal, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e a dispensa prevista no artigo 27.º, n.º 4, do mesmo diploma, a partir de 1 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Iao Soc Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o seu contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 30 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Maria Goreti Sequeira de Almeida Amor dos Santos, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 25 de Fevereiro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 13 de Maio de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho do mesmo ano:

Sou Kuok Chong, auxiliar qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 13 de Maio de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Maria Helena de Senna Fernandes — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento de Promoção Turística do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, estes últimos na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante da Portaria n.º 70/90/M, de 26 de Fevereiro, e resultante da cessação da comissão de serviço do licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior, a partir de 20 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que os processos de nomeação, em comissão de serviço, de António da Amada Izidro e de Mário Augusto do Rosário para exercerem funções de chefe do Departamento de Informação e de chefe do Sector Administrativo e Financeiro, respectivamente, deste Gabinete, por urgente

conveniência de serviço, autorizada por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Maio de 1994, e publicados no *Boletim Oficial* n.º 24/94, II Série, de 15 de Junho, foram visados pelo Tribunal de Contas em 21 do mesmo mês e ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

SERVIÇOS DE MARINHA**Extracto de despacho**

Por despacho de 19 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Ana Cristina Cachinho, segundo-oficial destes Serviços, única candidata classificada no respectivo concurso — promovida, definitivamente, a primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar um dos lugares criados pela Portaria n.º 31/93/M, de 15 de Fevereiro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Serviços de Marinha, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Extractos de despachos**

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

Chan Sao Fong, auxiliar, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 19 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho do mesmo ano:

Cheong Wai Lan — renovado, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento como auxiliar destes Serviços, a partir de 23 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 13 de Abril de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

Wong Ut U, auxiliar, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 31 de Maio de 1994, do director dos Serviços, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

Hoi Wo Son, aliás Hwee Wor Soon — nomeado, definitivamente, no cargo de terceiro-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1 a 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 1994.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

ESCOLA SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Abril de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 9 de Maio de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnica profissional de 2.ª classe, índice 260, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 4 de Maio de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

Chan Kuai Chan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 6 de Junho de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como enfermeira, 2.º escalão, índice 330, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 6 de Julho de 1994. — O Director da Escola, *Armando Manuel da Silva Aparício*, tenente-coronel de cavalaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho de 5 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho do mesmo ano:

Lei Man Pok ou Lee Moon Pock — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de operário qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Junho de 1994, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Por terem saído inexactos, novamente se publicam:

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Junho de 1994:

Chau Wai Kuong, António Manuel Pereira Júnior, Pedro Miguel Campos, Sit Chong Meng, Wu Su Cheong, Cheong Kam Meng e Choi Wai Kun, todos auxiliares de investigação criminal, de nomeação definitiva, desta Directoria, respectivamente, 1.º, 3.º, 6.º, 9.º, 10.º, 11.º e 13.º classificados, a que se refere a lista de classificação final, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21/93, de 24 de Maio, e aptos no estágio de acordo com a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/94, II Série, de 1 de Junho — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para os lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da mesma Directoria, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 27.º, n.º 1, alínea b), e 2, e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, indo ocupar as vagas criadas por este último diploma legal e ainda não providas, a partir de 11 de Junho de 1994.

Vong Peng Kuai, Cheng Fong Meng, Iu Kong Fai, Suen Kam Fai, Ho Vai Keong, Mok Chi Man e Nuno Miguel da Purificação dos Santos, respectivamente 2.º, 4.º, 5.º, 7.º, 8.º, 12.º e 14.º classificados, a que se refere a lista de classificação final, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21/93, de 24 de Maio, e aptos no estágio de acordo com a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/94, II Série, de 1 de Junho — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, para os lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal desta Directoria, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 27.º, n.º 1, alínea b), e 2, e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, indo ocupar as vagas criadas por este último diploma legal e ainda não providas, a partir de 11 de Junho de 1994.

As nomeações efectuam-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 9 de Junho de 1994.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo indicados, desta Directoria — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Chan Wai Meng, agente-motorista, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1994;

Iu Wai Cheng e Lei Kit Chan, ambas adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Julho de 1994;

Patrícia Isabel Oliveira Raimundo, terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 21 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Directoria — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 35/91/M, de 13 de Maio, conjugado com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 8 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Maio de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano:

Os auxiliares de investigação criminal do quadro de pessoal desta Directoria, a seguir discriminados — nomeados, definitivamente, nos respectivos lugares, nos termos dos artigos 50.º, n.º 2, e 56.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, conjugados com os artigos 19.º, n.º 1, 22.º, n.º 1, e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/90/M, ambos de 24 de Setembro, e com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

A partir de 25 de Setembro de 1990:

Maria Lourdes Martins Gomes Monteiro, Elisa Siu, Lei Weng Sang, Jeong Vai Hong, José Albertino Maria Córdova, Cheong Kam Meng, Wong Cheok San, aliás Sammy Wong, Chao Kin Seng, aliás Chau Kin Seng, Alberto Augusto Carion, Lai In Cheong, Ho Chi Wai, Lei Fu Hong, Un Iao Wa, Choi Wai Kun, Ao Hon Mou, aliás João Eudes Ao, e Lam Man Pó.

A partir de 6 de Novembro de 1991:

Chau Wai Kuong e António Manuel Pereira Júnior.

A partir de 11 de Junho de 1992:

Pedro Miguel Campos, Wu Su Cheong, Tang Kam Vá, Sit Chong Meng e Lam Hon Peng.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho do mesmo ano:

Maria do Carmo Soares Morais Ferreira Mendes, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, a partir de 20 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 69.º do EOM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho do mesmo ano:

Lei Chi Wang, auxiliar qualificado, 4.º escalão, e Chao Sio Mui, auxiliar, 3.º escalão, ambos assalariados, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os referidos contratos, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Julho e 1 de Agosto de 1994, respectivamente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 27 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho do mesmo ano:

Os auxiliares, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheng Chong Meng, Chan Sao Fong, Vong Pui I e Isaura Ribeiro de Abreu e Assunção, todos do 2.º escalão, a partir de 15, para os dois primeiros, e 29 de Julho de 1994, para os restantes;

Lam Su Pui, aliás Stephen, do 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1994.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 13 de Maio de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Chan Chak Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Agosto de 1994,

com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 30 de Maio de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Lee Shuk Yee — nomeada, em comissão de serviço, adjunto deste Instituto, pelo prazo de um ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e com os artigos 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 63/89/M, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/90/M, de 14 de Maio.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 30 de Maio de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Licenciados Lam Wan Nei e Tang Si Peng — nomeados, em comissão de serviço, adjuntos deste Instituto, pelo prazo de um ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e com os artigos 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 63/89/M, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/90/M, de 14 de Maio.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 16 de Junho de 1994, da presidente do Instituto, anotados pelo Tribunal de Contas em 21 do mesmo mês e ano:

Paulo Nuno de Paiva Martins e Marcos Mendes Miranda — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 1994.

Instituto Cultural, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 15 de Outubro de 1993, anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1994:

Vong Iok Ip, aliás Francisca Vong, intérprete-tradutora de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — autorizada a prestar serviço na D.I.T., pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 1993, por destacamento, ao abrigo do artigo 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 25 de Fevereiro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio do mesmo ano:

Felisberto da Rocha — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, no C.I., pelo período de seis meses, renovável, a partir de 23 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 25 de Março de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Lei Kuong Lon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos S.T.M., pelo período de seis meses, renovável, a partir de 4 de Maio de 1994;

Choi Wai Chong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos S.H.L., pelo período de um ano, renovável, a partir de 2 de Maio de 1994;

Wong Mei Ieng, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, no L.M., pelo período de seis meses, renovável, a partir de 27 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 25 de Março de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Ng Sio Fai — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no L.M., pelo período de um ano, renovável, a partir de 10 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 29 de Abril de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio do mesmo ano:

Valentim Paiva, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos S.T.M. — alterada a situação funcional para a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 6 de Maio de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 15 de Março de 1994, e presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1994:

Ernesto Inácio Guedes Pinto, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos S.A.F. — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Maio de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 25 de Março de 1994, e presente na sessão camarária de 8 de Abril do mesmo ano, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1994:

Licenciado Ló Veng Tak, técnico superior principal, 1.º escalão, dos S.T.M. — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 4 de Maio de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do presidente, de 13 de Abril de 1994, e presente na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1994:

Licenciado César Augusto Guillen Nunez, técnico superior principal, 1.º escalão, dos S.R.C. — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de três meses, a partir de 22 de Abril de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do presidente, de 4 de Maio de 1994, e presente na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1994:

Maria do Rosário da Silva, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, a partir de 1 de Junho de 1994, ao abrigo do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 7 de Maio de 1994, e presentes na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano, anotados pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1994:

David Madeira de Carvalho, Eduardo Manuel Pereira e Abdul Halek Junas Bin Amir, intérpretes-tradutores de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — autorizados a prestarem serviço na D.I.T., o primeiro até 17 de Janeiro de

1995, o segundo e o terceiro, pelo prazo de um ano, improrrogável, a partir de 9 de Maio de 1994, por destacamento, ao abrigo do artigo 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Junho de 1994:

Chan Kam Seng e Lai Peng Kun — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, nas categorias de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 12 de Julho de 1994 até 30 de Junho de 1995.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Junho de 1994:

As funcionárias, abaixo mencionadas, destes Serviços — promovidas, definitivamente, à categoria imediatamente superior do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nos lugares criados pela Portaria n.º 47/92/M, de 2 de Março, e preenchidos pelas mesmas:

Au Vai Va, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, para técnica principal, 1.º escalão;

Maria Helena de Carvalho Boyol Ngan, terceiro-oficial, 3.º escalão, de nomeação definitiva, para segundo-oficial, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

IMPrensa OFICIAL**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano:

Kwok Kwai Lam — assalariado, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos três artigos na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de operário qualificado, 6.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 14 de Fevereiro de 1994, com remuneração correspondente a 50% do índice 220.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que o anúncio relativo à «Companhia de Importação e Exportação ABC, Limitada», foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/94, II Série, de 29 de Junho, com uma inexactidão no fecho, que a seguir se rectifica:

Onde se lê: «O Notário, *António Correia*»

deve ler-se: «O Notário, *Alexandre Correia da Silva*».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES**Extracto de despacho**

Por despacho de 9 de Junho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

1. Valentina Oane Marques e Valentina Oane Marques, viúva e filha de Numa Luiz Marques, que foi técnico de finanças especialista, 3.º escalão, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de sector da Direcção dos Serviços de Finanças, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Novembro de 1993, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 325, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, referente ao tempo de serviço prestado em Portugal, na importância de 162 173\$00, amortizável em 60 prestações mensais, sendo a 1.ª de 2 755\$00 e as restantes de 2 702\$00, cada uma.
3. No pagamento desta pensão que constituirá encargo do Fundo de Pensões, ter-se-á presente que as responsabilidades do Orçamento Geral do Território e do Orçamento Geral do Estado, são, respectivamente, de 888/1 000 e 112/1 000, que correspondem a 39 anos, 1 mês e 28 dias, e 4 anos, 11 meses e 14 dias.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Junho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Sam Chan Io, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função

Pública — Centro de Tradução da Administração Pública, exercendo funções de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de requisição, neste Gabinete — cessada, automaticamente, a requisição nas referidas funções por ter sido nomeado, em comissão de serviço, adjunto do mesmo Gabinete, a partir de 8 de Junho de 1994.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Rectificação**

Por ter havido lapso na redacção do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/94, II Série, de 22 de Junho, a páginas 2 361, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «Wai Lam Wa e Kuoc Ian ... com referência à categoria de auxiliar qualificado do 2.º escalão ...»

deve ler-se: «Wai Lam Wa e Kuoc Ian ... com referência às categorias de auxiliar qualificado e auxiliar, ambos do 2.º escalão ...».

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extractos de despachos**

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1994, do presidente do Conselho, confirmado pela Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Junho do mesmo ano, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1994:

Licenciada Wong Ū Han — assalariada como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 23 de Fevereiro de 1994, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 14 de Maio de 1994, do presidente do Conselho, confirmado pela Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Licenciada Un Ut Mui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1994, com alteração da 3.ª cláusula do seu contrato, atribuindo-lhe a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice

430, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 6 de Julho de 1994.
— O Presidente do Conselho, *Roque Choi*.

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 25 de Junho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Joaquim Augusto Pinheiro Correia, bibliotecário-adjunto da Universidade de Macau — nomeado notário privativo no contrato a celebrar entre o Território e a empresa «Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A.», com vista à execução da empreitada «Ampliação do edifício da cantina na Universidade de Macau».

Fundação Macau, aos 6 de Julho de 1994. — Pelo Conselho de Gestão, *Beatriz Silva*.

GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Março de 1994, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril do mesmo ano:

Teresa Manuela Valença Rodrigues da Cunha Ribeiro Saraiva — renovado o contrato além do quadro, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do Despacho n.º 129/GM/90, segundo a redacção dada pelo Despacho n.º 70/GM/91, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, pelo prazo de um ano, a partir de 2 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 14 de Março de 1994, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril do mesmo ano:

Ng Pak Meng — renovado o contrato além do quadro, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do Despacho n.º 129/GM/90, segundo a redacção dada pelo Despacho n.º 70/GM/91, para exercer funções de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 22 de Abril de 1994, pelo prazo de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 8 de Abril de 1994, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio do mesmo ano:

João Miguel Sequeira Cardoso de Sousa Bolina — renovado o contrato além do quadro, nos termos do artigo 26.º do ETAPM,

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do Despacho n.º 129/GM/90, segundo a redacção dada pelo Despacho n.º 70/GM/91, para exercer funções de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 17 de Maio de 1994, pelo prazo de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — A Coordenadora-Adjunta, substituta, *Nélida Miguens*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Maio de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho do mesmo ano:

Licenciado José Hermínio Paulo Rato Rainha — nomeado vice-presidente do Instituto, desde 1 de Junho de 1994, data em que deixou de exercer funções no Serviço de Administração e Função Pública, e até 31 de Agosto de 1995.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Maio de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho do mesmo ano:

Madalena Augusto Monteiro, terceiro-oficial, da Direcção dos Serviços de Finanças — requisitada para desempenhar funções neste Instituto, ao abrigo do artigo 34.º, n.ºs 1 a 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 1994.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — A Secretária-Geral, *Margarida Olim*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Abril de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Ivo de Jesus Cheong — contratado além do quadro para exercer funções, neste Gabinete, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.